

DECRETO N.º 37.112, DE 31/10/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, conforme Memorando n.º 1.457/2019-SEMED:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>
31387	ANA MIRIA MATIAS ROCHAMORAES	APEB	<b>30/09/2019</b>
30224	CARINA PEREIRA RANGEL DOS SANTOS	APEB	<b>30/09/2019</b>
31028	ELIANA ALVES DOS SANTOS SANTANA	APEB	<b>27/09/2019</b>
30524	LUANA DOS SANTOS ELIAS	APEB	<b>25/09/2019</b>
30209	MARILENE ROCHA RODRIGUES	APEB	<b>01/10/2019</b>
30525	MARIA APARECIDA BATISTA PINTO UCELI	APEB	<b>01/10/2019</b>
30946	MARILZA REIS DA HORA	APEB	<b>01/10/2019</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidora constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal